



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJNFMDFDQUIWRKE3MKEYMU

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 012/2023 de 12 de Janeiro de 2023

Dispoe sobre as funções transitórias do Controlador Geral do Município de Ubatã/BA para o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos VII e IX e Art.104, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Controlador Geral do Município de Ubatã/BA, Alexandre Curriel, colabore em caráter de cooperação com atividades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS — CIMURC — inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, do qual o Município é membro consorciado, conforme demais disposições desta portaria.

Parágrafo primeiro — O referido servidor irá desempenhar atribuições próprias de controle interno do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas — CIMURC, de acordo a necessidade.

Parágrafo segundo - A colaboração em caráter de cooperação será de acordo à demanda e não ensejará ônus financeiro ao CIMURC nem alterará a modalidade de remuneração do referido servidor.

Art. 2º A colaboração em caráter de cooperação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 12 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba